



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.387

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Volta Redonda, para:

- I – 10(dez) cargos de Agente Legislativo I;
- II – 01(um) cargo de Agente Contábil do Legislativo I.

Determinar à Comissão nomeada para acompanhar os procedimentos e ações relativas à realização do Concurso Público, criada pelos Atos nºs 12.350/2025 e 12.376/2025, que proceda com a realização das ações administrativas para contratação de banca organizadora.

Volta Redonda, 28 de agosto de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente